



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PROCESSO Nº 004272, de 18/06/2014

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

OBJETO : EDITAL de TOMADA DE PREÇOS nº 07, de 15 de julho de 2014.

FINALIDADE : Contratação de empresa para prestação de serviços jurídicos de consultoria tributária e realização de outros serviços a esta Secretaria, conforme definido TERMO DE REFERÊNCIA anexado à solicitação para licitar.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - DECISÃO.

DESPACHO

Em cumprimento da Delegação de Poderes que me foi deferida por força do Decreto nº 230, de 07 de maio de 2014, de ordem do Senhor Prefeito, no desiderato de Gerir a contratação de serviços com vistas à melhoria dos sistema de arrecadação deste Município, obediente ao princípio da anualidade dos comprometimentos administrativos, via de contratos (Lei Federal 8.666/93, art. 57):

CONSIDERANDO o que consta deste procedimento de licitação, em que o Edital caracterizou apropriadamente os objetivos da Administração financeira, dificultando o cumprimento das determinações contidas nos artigos 44 e 45 da Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a inoportunidade de assunção de nova obrigação, dada a conjuntura econômica do País que afeta gravemente o Município, bem como a dificuldade enfrentada pelo Poder Executivo para aprovação de reforma da legislação tributária,

FUNDAMENTADO no art. 38, inciso IX da Lei 8.666/93 e razões de fato constantes destes autos,

RESOLVO

REVOGAR o procedimento de Licitação instaurado pelo EDITAL de TOMADA DE PREÇOS nº 07, de 15 de julho de 2014 e autorizar o ARQUIVAMENTO dos autos nº 04272, de 18/06/2014.

Publique-se e dê ciência aos interessados.

Sala da Secretaria Municipal e Finanças do Município de Piracanjuba, aos 29 dias de setembro de 2015.


Santiago Graciano da Silva

Secretário Municipal de Finanças